



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

LEI Nº 1303/2020

De 19 de novembro de 2020

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir nos Anexos I, II e III, do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17 de 24 de outubro de 2017, e suas alterações, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal de 1253/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações, na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 10.302.0023.2.095 Ações de Combate ao Coronavírus, inclui-se as naturezas de despesas 33.90.30.00 – Material de Consumo, 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 05 – Transferência Federal, com código de aplicação 312.0005 – Combate ao Coronavírus – SAPS e código de aplicação 312.0006 – Combate ao Coronavírus - SCTIE, segundo as codificações especificadas no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.959,06 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2020 - Lei Municipal nº 1272/2019, de 10 de dezembro de 2019, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 05	Transf. e Convênios Federais	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	<u>97.959,06</u>
Cód. Aplic.	312.0005 Combate ao Coronavírus - SAPS	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo	49.830,00
(xxxx) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	23.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Cód. Aplic.	312.0006 Combate ao Coronavírus - SCTIE	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo	9.489,06
	TOTAL	97.959,06

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo caput deste artigo ocorrerá com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor R\$ 97.959,06 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, com a inclusão da Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.02 no valor de R\$ 88.470,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) e inclusão da Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.03 com valor de R\$ 9.489,06 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de novembro de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO **(Art.16 da LC 101/00)**

EVENTO:
LEI Nº 1303/2020 – CRÉDITO ESPECIAL R\$ 97.959,06.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	EXERCÍCIO			
	2020	2021	2022	Soma
02.05.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0023.2.095-Ações de Combate ao Coronavírus	97.959,06	0,00	0,00	97.959,06
Totais	97.959,06	0,00	0,00	97.959,06
MEDIDA DE COMPENSAÇÃO				
Excesso de Arrecadação				
Inclusão da Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.02 Coronavírus COVID-19 - SAPS	88.470,00	0,00	0,00	88.470,00
Inclusão da Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.03 Coronavírus COVID-19 - SCTIE	9.489,06	0,00	0,00	9.489,06

DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento da despesa que se pretende fazer estará adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente e possui firme disponibilidade financeira para suportar o impacto demonstrado no quadro acima.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal